DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua Prof. Valdir Cardoso, n° 140 - Centro

Telefone

77 3460-1027

Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/3E40-6349-C029-A9BE-F5B0 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/3E40-6349-C029-A9BE-F5B0 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

O Presidente da Câmara Municipal de Igaporã, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25 da Lei Orgânica do Município e os art. 16 a 20 do Regimento Interno, torna público e convoca os (a) Senhores(a) Vereadores(a) para a sessão destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio da 2027/2028 - Legislatura 2027/2028.

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora será realizada em sessão ordinária, no dia **07 de dezembro de 2026, às 19h30min**, no Plenário da Câmara Municipal de Igaporã, situado na Rua Valdir Cardoso, nº 140, Centro, Igaporã-Bahia.

Art. 2º - Serão eleitos os cargos da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários) em ato único de votação, conforme o Regimento Interno.

Art. 3º - O registro de chapas deverá ser protocolado na Secretaria Legislativa até 72 horas antes da eleição.

Parágrafo único. É vedada a participação de um mesmo vereador em mais de uma chapa.

Art. 4º - A recondução obedecerá às regras da Lei Orgânica, do Regimento Interno e à jurisprudência do STF (ADPF 959).

Art. 5º - A votação, o quórum e a apuração seguirão estritamente o rito do Regimento Interno.

Art. 6º - A posse dos eleitos ocorrerá em **01 de janeiro de 2027**, nos termos regimentais.

Art. 7º - Os casos omissos serão deliberados pela Presidência ou pelo Plenário, e o edital entra em vigor na data de sua publicação oficial e afixação no átrio da Câmara.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, ESTADO DE BAHIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 23/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/3E40-6349-C029-A9BE-F5B0 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE IGAPORA - Ed 716.pdf
Ano/Edição: ANO VIII - Nº 716

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 23/11/2026 22:31:21 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

3E40-6349-C029-A9BE-F5B0

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

5b3bc87b20cf9ad6cc8e9fc5084999733ef958afc93c6097ad3d6bcec81593e0

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.